



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.959, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR E  
MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO  
DO BRASIL S/A E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1°. Fica designado o Senhor Prefeito **MÁRIO SÉRGIO LUBIANA**, CPF N° 752.243.727-04, e o Secretário Municipal de Finanças Senhor **ADALTO EZIDIO**, CPF N° 098.433.737-74, para assinarem em conjunto pelas contas correntes, bem como para movimentação eletrônica, abaixo elencadas:

<b>BANCO DO BRASIL</b>
<b>PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA - CNPJ N° 27.167.428/0001-80</b>
<b>CONTAS CORRENTES N°</b>
31.163-4 e 31.654-7

**ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Abrir Contas de depósito  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.  
Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico  
Efetuar resgates/aplicações financeiras  
Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO  
Solicitar saldos extratos de investimentos  
Solicitar saldos e extratos de operação de crédito  
Efetuar transferências para a mesma titularidade  
Encerrar contas de depósitos  
Receber, passar recibos e dar quitação  
Consultar contas de aplicações de programas repasse e recursos  
Emitir comprovantes  
Consultar obrigações do débito direto autorizado  
Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana**  
Prefeito